

xico e El Salvador, à frente, fizeram um grande elogio do Convênio e o qualificaram de marco significativo no mercado de um produto básico tão vital para a vida econômica de muitos povos.

"Termina uma etapa de grande transcendência histórica nas vicissitudes de um produto agrícola, cujo grão pequeno e brilhante constitui o orçamento vital de milhões de seres humanos em muitas regiões do Globo", declarou o delegado da Colômbia, embaixador Carlos Sanz de Santamaría.

Acrescentou que "é o segundo produto do comércio internacional, superado somente pelo petróleo, e parece que com este Convênio salta à vanguarda de uma nova política internacional de entendimento entre os países industrializados e os que não o são ainda".

Assinalou, a seguir, que o Convênio incidirá na vida dos povos produtores de café, ao contribuir para dar às suas economias "uma saudável estabilidade e progresso".

No mesmo sentido, falou o embaixador Adlai E. Stevenson, chefe da missão permanente dos Estados Unidos ante as Nações Unidas:

"Poucos convênios foram negociados nos últimos anos que possam igualar-se em importância e impacto potencial a este pacto, para cuja assinatura nos reunimos. O café é um fator vital na vida de milhões de seres na África, na América Latina e em outras partes. Dêle, sai o pão de cada dia e as rendas em divisas de que necessitam seus governos para importações vitais e para o financiamento de seu desenvolvimento econômico e social. Sem rendas estáveis e adequadas obtidas dessas colheitas, milhões de pessoas em muitas terras não poderiam progredir no sentido de uma vida melhor".

Entre os países latino-americanos, Cuba declarou que assinaria o Convênio, mas fazendo constar reservas acerca do artigo 47, na parte que diz que "os regimes de importação aplicáveis ao café, incluídos os dos monopólios oficiais de importação e dos organismos oficiais de compra, e as demais normas administrativas", se opõe, em maior ou menor medida, ao aumento do consumo do café.

Marcos Usococovich, delegado do Equador, declarou que seu país não podia aceitar a quota de 552.000 sacas de café que o novo Convênio lhe consignava.

Assinalou que essa quantidade representava uma diminuição de 20.000 sacas, contra as 572.000 sacas que tem no Convênio atual.

Ao anunciar a não adesão de seu país ao Convênio, Usococovich explicou: "Lamento muito que nosso bom desejo e propósito de sincera cooperação não possa converter-se em realidade ante a negativa da Conferência a atender favoravelmente nossa solicitação, que com tanta insistência formulamos. Esta falta de justiça nos obriga a não aderirmos ao Convênio, nem aprovar qualquer documento relacionado com este".

RESOLUÇÃO

Na sessão de encerramento da Conferência do Café, nas Nações Unidas, foi adotada resolução do seguinte teor:

"Conferência do Café das Nações Unidas de 1962.

"Reunida em Nova York, de nove de julho a 25 de agosto de 1962 e em 28 de setembro de 1962.

"Expressando sua gratidão pelas facilidades e serviços proporcionados pelo secretário-geral das Nações Unidas:

"Fazendo constar seu profundo apreço à capacidade e imparcialidade do presidente e demais dirigentes da Conferência e à

Sergio Franco Faria - Helio Faria

CORRETORES DE CAFÉ

(Sucessores de Odeto Faria)

- * Disponíveis em armazéns gerais
- * Por embarcar
- * Conhecimentos
- * Faturar na chegada

Rua do Comércio, 39 - (térreo)
Sala 2 - Telefone: 2-3747

Residência:
Telefone: 4-2648

SANTOS

NON PORTOS DE: SANTOS - PARANAGUA - RIO - NITEROI - ANGRA

ARMAZENS GERAIS SANTA CRUZ S/A.

Capital Cr\$ 90.000.000,00

MATRIZ:
Rua Bóg. Vista, 314 - 2.ª and.
Telefones: 22-5717
Caixa Postal, 3390
São Paulo
Filial em Santos:
Rua Frei Casper, 20 - 4.ª
C. P. 32 - Tel. 2-7730 e 2-4858
End. Teleg. «SANTACRUZ»
PARANAGUA
Rua João Eugênio, 850
C. P. 132 - Tel. 721
End. Teleg. «SANTACRUZ»



SÃO PAULO

Diretoria:
Presidente:
Lauro Cardoso de Almeida
Superintendente
M. Xavier de Silveira
Secretário
Flavio de Almeida Prado
Gerente
Marcelo de Camargo Vidigal
Diretor
Alvaro Augusto Vidigal

Sardenberg, Wysling



Comissária e Exportadora, Ltda.

SANTOS

COMISSARIA E EXPORTADORA, LTDA.

Telegramas: «RICA» e «RICA E»

RUA, 15 DE NOVEMBRO, 94 — CAIXA POSTAL 40
TELEFONES: 2-4388 - 2-8463 — SANTOS

Companhia Internacional de Armazens Gerais

Fundada em 22 de Maio de 1907

(Exclusivamente Armazenadora)

Escritório: Rua 15 de Novembro, 172 (1.ª andar)

Armazéns: Rua João Otávio de 15 a 55

End. Teleg.: «Internal»

Telefones: Escritório: 2-3367 - Armazém: 2-5941 - Caixa Postal N.º 266
SANTOS

José Lamachia & Cia. Ltda.

Comissários e Exportadores de Café

Rua do Comércio, 26 - 1.ª andar
Fones 2-2373 - 2-4480 - C. P., 607

End. Telegráfico: JOTAELE
SANTOS

COELHO MELLO & CIA. LTDA.

COMISSARIAS - EXPORTADORES

Telefones: 2-8488 — 2-7494 — 2-8594

Telegramas: «SYNVAL»

Caixa Postal, 599 — SANTOS